



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as manifestações encaminhadas pelas Delegadas de Polícia Titulares das DAMs no âmbito do Departamento de Polícia do Interior-DPI, ratificadas pelo Exmo. Diretor do DPI;

CONSIDERANDO a sugestão de mudança no referido Decreto Estadual nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/000.909/2015 e Processo nº 31/022.936/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à evidente necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006 no tocante às sugestões acima mencionadas, com objetivo de proporcionar aprimoramento e modernização da legislação existente a respeito das atribuições das DAMs (no âmbito do Interior do Estado) e da DEAM (no âmbito da Capital), e demais adequações necessárias, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 35766022, e
3. MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, de 24 de março de 2022.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS